ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 E 002/2026 DO INSA de Campina Grande/PB, pela AGRESE

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90006/2025 (Instituto Nacional do Semiárido - INSA de Campina Grande/PB) **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **302/2026-AD.ATA.REG.PREC-AGRESE**, **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de informática, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 001-2026, **EMPRESA:** P. CHELES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 48.199.907/0001-58, ITENS 2 e 8, e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 002-2026, **EMPRESA:** CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, **CNPJ:** 02.596.872/0001-90, ITEM 3, com um **VALOR TOTAL da anuência é de R$ 106.940,00** (cento e seis mil e novecentos e quarenta reais), resultante da soma das duas Atas; **FONTE DE RECURSO:** 2753 - Recurso Federal; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.201; **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0036; **AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE:** 0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44905200;**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais nº 534/2023 **PARECER JURÍDICO:** 64/2026.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente da Agrese

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. **CNPJ:** 43.456.425/0001-12. **JUSTIFICATIVA**: Necessidade de atualizar e preparar os profissionais de RH para atuar em diversas frentes, que vão desde o desenvolvimento de talentos até o cumprimento rigoroso da legislação trabalhista. **OBJETO:** Contratação de 2 inscrições para o CONARH 2026 - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas. **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. **VALOR ESTIMADO**: R$ 11.880,00. **VIGÊNCIA**: 03 meses a partir de 03/08/2026. **PARECER JURÍDICO**: 137/2026. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130, II, "f" do RILC-Banese.

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO - ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA. **CNPJ:** 03.493.782/0001-36. **JUSTIFICATIVA**: Necessidade de capacitar a equipe no planejamento, na implementação e no aprimoramento contínuo desse processo estruturante. **OBJETO:** Contratação de 02 inscrições para a Formação em Avaliação de Desempenho por Competências e Metas. **FONTE DE RECURSOS**: Próprios. **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.977,00. **VIGÊNCIA**: 04 meses a partir de 13/08/2026. **PARECER JURÍDICO**: 143/2026. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130, II, "f" do RILC-Banese.

Coderse

Ata de Reunião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte seis. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, às 9 horas em primeira convocação e às 9.30 horas em segunda convocação, na Sede Social, situada na Rua Marinheiro Antônio Brandão nº 103 Bairro Novo Paraíso, Aracaju no município de Aracaju, Estado de Sergipe. Os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, a fim de deliberarem sobre os assuntos inseridos na respectiva "Ordem do Dia" a saber: **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger ou reconduzir membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4. Fixar a remuneração global dos administradores. Dando início a Assembleia Geral Ordinária, estando o Estado de Sergipe, neste ato representado pelo acionista majoritário o Senhor Vladimir de Oliveira Macêdo, brasileiro, Divorciado, Procurador do Estado de Sergipe, CPF nº 000.000.000-34, que foi aclamado para presidir os trabalhos, convidando a mim, Eva Ladislau Freire Lessa para secretariá-lo, ficando assim, formada a mesa. Passando-se à ordem do dia, constante do Edital de convocação publicado no Diário Oficial de Sergipe, nas edições dos dias 08,09 e 10.6.26 e dia 27.05.26 no Jornal do Dia, para deliberar sobre a seguinte pauta: Item 1) Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025; após verificar a existência de quórum para votação, o representante do Acionista majoritário Vladimir de Oliveira Macêdo passou a palavra ao Técnico em Contabilidade senhor Nilo Sérgio Barreto - CRC/SE 2.524, para que em apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025; explicar as falhas e imprecisões do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2025, informando, inclusive, sobre a emissão de Nota Técnica da Divisão de Contábil e Financeira da DICON/DIRAF ao Conselho Fiscal da CODERSE, a qual foi devidamente acatada, aprovando as contas com ressalvas e recomendações do referido parecer. Submetida a apreciação, foi aprovada com ressalvas, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2025, com as ressalvas apontadas pelo Conselho Fiscal. juntamente com a manifestação técnica do DICON/DERAF. Item 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; Item prejudicado, porquanto não houve resultado positivo a ser distribuído no exercício de 2025; Item 3) Recondução de membros do Conselho de Administração e Fiscal. **Conselho de Administração:** André Soares Clementino, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 000.000.000-53; residente e domiciliado na Rua Vereador Raul Felix da Silva, nº 44, Ap. 1202, Jardins, Aracaju Sergipe. **Conselho Fiscal:** Erasmo Marinho Filho, brasileiro, divorciado, Bacharel em Direito, CPF nº 000.000.000-68, residente e domiciliado na Av. Ananias Fernandes Santos, 0/ Ponto Comercial - Centro Canindé do São Francisco/SE; Hidelbrando Pinheiro Tarquínio, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, CPF nº 000.000.000-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Barbosa de Araújo nº 192, Farolândia, Bloco B, Apt. 401, Aracaju/SE; Lena Oliveira de Carvalho, brasileira, casada, Contadora, CPF nº 000.000.000-20, residente e domiciliada Av. do Sol QD. 09, setor habitacional Jardim Botânico, cep 71680-614, Brasília DF. **Suplentes:** Ceciliano Gama Alves, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 000.000.000-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Gomes, 515 - Santos Dumont, Aracaju/SE; Jaqueline de Melo Santos Araújo, brasileira, casada, Administradora, CPF nº 000.000.000-57, residente e domiciliada na Av. A 6 nº 16, Conj. Marcos Freire I, N. S. Socorro/SE; Magno Vieira da Silva, brasileiro, casado, Comunicação Social, CPF nº 000.000.000-30, residente e domiciliado na SQN 205, BL k Ap. 506, Brasília/DF. Após a fala e recomendação do acionista majoritário, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse da Companhia, não havendo manifestação, restaram aprovadas, com ressalva, as contas do exercício de 2025, com as recomendações/ determinações do Acionista Majoritário, embasadas na Nota Técnica emitida pelo setor Contábil da Companhia e aprovada pelo Conselho Fiscal, dando-se por encerrados os trabalhos, determinando que seja digitalizada e arquivada a presente Ata de Assembleia Geral Ordinária sendo assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada à Assembleia Ordinária. Aracaju, 22 de junho de 2026. Vladimir Oliveira Macêdo - Rep. do Acionista Majoritário - Procurador do Estado de Sergipe; Paulo Henrique Machado Sobral - Diretor Presidente da CODERSE; Nilo Sérgio Barreto - Tec. Contabilidade/CRC/SE 2.524; Eva Ladislau Freire Lessa - Secretaria.

Der

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026

Objeto: Reurbanização com melhoramentos e duplicação do segmento da rodovia SE-160, inclusive iluminação, trecho: km 161,22 a km 164,19, com extensão de 2,97 km, no Município de Boquim, neste Estado; **Valor Estimado**: R$ 28.775.228,21 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos); **Prazo de execução:** 270 (duzentos e setenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 540 (quinhentos e quarenta) dias; **Regime de Execução**: Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global; **Modo de Disputa**: Aberto; **Fontes de Recurso**: 1754, 1799 e 2799; **Classificação Orçamentária**: 1. 26203.26.782.0020.0709.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 304/2026; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 29 de setembro de 2026, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2026.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

Objeto: Locação de grupo(s) gerador(es) de energia (gmg), carenados e silenciados, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva integral, operando em regime de emergência (stand-by), para atender às estações de tratamento de água (etas) da DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 10/9/2026 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 10/9/2026 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 214/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15 Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS LUCIANO GÓIS PAUL, ANDRÉ LUÍS PEREIRA OLIVEIRA E ÍLTON ANTÔNIO DE FARIAS PARA O 9º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS ZÊNITE Valor: *R$ 18.974,99(Dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)*; Parecer: 216/2026 Base Legal: art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, aliena "f", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026

Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE CNPJ: 15.613.813/0001-24 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE VOLUME DE ÁGUA DO MANANCIAL, QUE ATENDERÁ A CIDADE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, NO INTERIOR DO ESTADO Valor: *R$ 203.287,69(Duzentos e três mil duzentos e oitenta sete reais e sessenta e nove centavos)*; Parecer: 215/2026 Base Legal: com fulcro no art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Detran

PORTARIA Nº 667/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Processo Administrativo em face dos Centros de Formação de Condutores, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, conforme os fatos fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 404/2026, da Procuradoria Jurídica, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a competência da Presidência para dirigir os serviços e fiscalizar os credenciados, conforme a Lei Estadual nº 3.144/1992;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa em processos administrativos contra credenciados;

CONSIDERANDO as regras contidas no Regulamento de Credenciamento de Despachantes Documentaristas junto ao DETRAN/SE, devidamente aprovado pela Portaria nº 156 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o que consta na Comunicação Interna nº 6202/2026, da Gerência de Serviços de Credenciamento do DETRAN/SE, de 16/07/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer Jurídico Nº 404/2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datada de 20 de julho de 2026.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 às 19:42:42